

DESPACHO

Capanema, 07 de janeiro de 2025.

Ref. Processo interno nº005/2025 – CMC

Ao Excelentíssimo Senhor

Gerson da Silva Serra

Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Senhor Presidente,

Atendendo à solicitação de Vossa Excelência, conforme SOLICITAÇÃO, informamos que:

A). Após análise da Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2025,

, verificou-se a adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no Termo de Referência – TR em anexo aos autos. Além disso, suas respectivas dotações orçamentárias são condizentes para suportar as despesas decorrentes deste processo.

B). Na análise do Plano Plurianual (PPA – 2022-2025) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2025, constatou-se a compatibilidade dessas despesas com as diretrizes fixadas nessas leis.

C). Em levantamentos realizados no software de gestão orçamentária, verificou-se que há saldo orçamentário suficiente para suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

No exercício de 2025, a Unidade Orçamentária é a 0101 – Câmara Municipal de Capanema, com a Classificação Econômica do Projeto Atividade: 01.131.0001.2.002 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal e o Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Portanto, recomendamos o regular prosseguimento deste processo de geração de despesas.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PAULO RAYLAN FREIRE DA SILVA

Diretor Financeiro
Portaria nº023.2025

Paulo Raylan Freire da Silva .

Diretor Financeiro